



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36480-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 172/2021

Assunto: Realização do Teste do Suor.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a fibrose cística é uma doença genética crônica que afeta, principalmente, pulmões, pâncreas e sistema digestivo;

CONSIDERANDO que a fibrose cística, também conhecida como mucoviscidose ou doença do beijo salgado, é a doença genética grave mais comum da infância, atingindo cerca de 70 mil pessoas em todo o mundo;

CONSIDERANDO que, no Brasil, segundo estimativas do Ministério da Saúde, um em cada 2,5 mil recém-nascidos carrega o gene da doença;

CONSIDERANDO que a Fibrose cística é incurável, cujo tratamento deve ser iniciado desde os primeiros dias de vida da criança, visando garantir ao paciente uma melhor qualidade de vida;

CONSIDERANDO que Teste do Pezinho é a primeira triagem da Fibrose Cística na infância. Em caso de resultado positivo, o Teste do Suor deve ser realizado para a confirmação da doença;

CONSIDERANDO, ainda, que o Teste do Suor é um exame indolor e rápido, em que é estimulado o suor do bebê e feita uma análise de condutividade, seguida de uma dosagem quantitativa de cloreto na amostra para que seja confirmado o diagnóstico laboratorial da Fibrose Cística detectados na triagem neonatal pelo teste do pezinho.

Assim, diante do exposto, estamos sugerindo ao Executivo Municipal que possa ofertar o Teste do Suor no sistema de saúde da rede pública de São João Nepomuceno, beneficiando os nossos munícipes.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 20 de julho de 2021.


Vereadora Eluza Salvador Côrtes